



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.875/2000

CRIA E ALTERA CARGOS COMISSIONADOS NA ÁREA EDUCACIONAL

O Prefeito do Município:


Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar uma vaga de Diretor(a) Escolar, Cargo Comissionado, Nível DS-02 e duas vagas de Supervisor(a) Educacional, Cargo Comissionado, Nível DS-08, correspondentes à Tabela Salarial da Lei 1.722/95.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 17 de Março de 2000.


José da Conceição Ferreira
Prefeito Municipal